



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº.

72822
25 / 08 / 1999

Projeto de Lei

“Torna obrigatório, por parte dos estabelecimentos que comercializam celulares, o recolhimento das baterias usadas dos referidos aparelhos e dá outras providências.”

Artigo 1º - É obrigatório, por parte dos estabelecimentos que comercializam celulares, o recolhimento das baterias usadas dos referidos aparelhos.

§1º - O referido serviço não poderá ter qualquer ônus pecuniário ao entregador.

§2º - Os estabelecimentos ficam obrigados a afixarem cartaz, em local visível, com o dizer “RECOLHEMOS BATERIAS USADAS DE CELULAR” e com o número da presente lei.

Artigo 2º - O estabelecimento que infringir o disposto nesta lei ficará sujeito as penalidades:

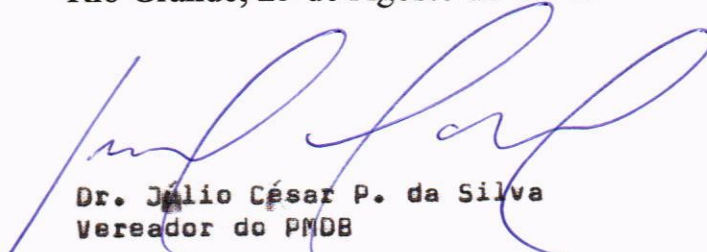
a) Multa: será aplicada multa no valor de R\$ 150 UFIR (cento e cinquenta unidade fiscal de referência); se até 30 (trinta) dias após a aplicação da multa, não houver regularização da situação será aplicada multa no valor de 300 UFIR (trezentas unidade fiscal de referência);

b) Interdição: se após 60 (sessenta) dias da aplicação da Segunda multa, persistir a infração, o Município procederá a interdição do estabelecimento.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 23 de Agosto de 1999.


Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA

A presente lei busca, primeiramente, obrigar as empresas que vendem aparelhos de celular em recolherem as baterias sem utilidade, uma vez que compostas por elementos químicos que poluem o meio ambiente, além de possuírem o risco de explosão.

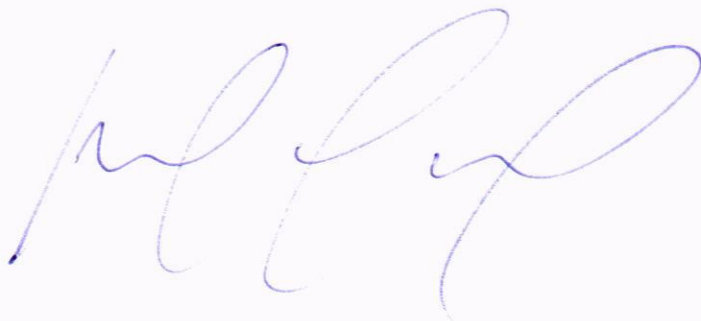
As baterias de celulares são compostas de níquel metal hidreto e de íon de lítio que devem ser necessariamente recicladas ou descartadas de maneira adequada. Não podem ser recolhidas com o lixo municipal.

Em segundo, a lei amplia os postos de arrecadação das referidas baterias, uma vez que hoje só as sedes das empresas concessionárias que prestam tal serviço.

Em terceiro, o projeto conscientiza a população de que é necessário o recolhimento das referidas baterias com a obrigação da afixação de cartazes divulgando a obrigação que o projeto contempla.

Para ilustrar anexamos cópias de matérias jornalísticas sobre o tema.

Por tal, clamamos as nobres vereadores que votem favoravelmente ao presente projeto, mesmo porquê não há qualquer oneração dos cofres públicos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, flowing letters that appear to be 'M. L. G.' or similar, written in a cursive style.

Junior Achievement chega ao Cassino

Através de uma parceria entre Associação Comercial do Cassino (ACC), Câmara do Comércio e Escola Estadual Silva Gama, o programa Mini Empresa, do projeto Junior Achievement, chega aos estudantes do balneário Cassino.

De acordo com um dos responsáveis pelo projeto, o empresário Mauro Meirelles Leite, a implantação só foi possível porque houve uma grande disponibilidade dos integrantes da ACC. "Os empresários do balneário serão os orientadores na Escola Silva Gama. A proposta é de que sejam criados produtos ligados ao desenvolvimento turístico do Cassino, que é uma das metas da Associação Comercial", explica Meirelles Leite.

O projeto Mini Empresa atinge alunos de 2º e 3º anos do ensino médio e já foi implantado em Rio Grande nas escolas Lemos Junior e São Francisco, com êxito. Para este semestre, além do Silva Gama, o Colégio Santa Joana d'Arc também terá uma turma de 25 alunos integrando o corpo de produção do programa.

"A implementação do Junior Achievement no Colégio Silva Gama é mais uma iniciativa da Associação Comercial do Cassino para implementar o desenvolvimento turístico e comunitário do balneário, principalmente nestes meses que antecedem o veraneio", ressalta o presidente da ACC, Hugo Santana.

A primeira reunião do projeto na escola do balneário ocorreu ontem, às 20h, onde foram apresentados aos orientadores e direção da escola os procedimentos utilizados pelo Junior Achievement, e estabelecidas as primeiras metas do trabalho a ser implementado. (C.T.)

Baterias de celular precisam ser recicladas

Foto: Eduardo Belaske



Cellulares: baterias usadas são muito prejudiciais ao meio ambiente

lhos de telefone celular diariamente, incluindo aqueles que trocam seus velhos celulares analógicos por aparelhos digitais menores e mais modernos, faz com que as baterias de celular antigas, grandes e obsoletas, ou até mesmo as mais modernas que ficam inutilizadas, acabem parando nos sacos de lixo comum, o que é altamente prejudicial ao meio ambiente.

De acordo com o chefe do Departamento de Química da Furg, Henrique Bernardelli, tanto as baterias de celular quanto as pilhas comuns possuem, na sua constituição, produtos químicos que permitem a liberação de energia elétrica através de reações químicas, ácidas ou alcalinas, o que permite o funcionamento de aparelhos, como os celulares. Entretanto, após perderem sua função, acabam tornando-se muito prejudiciais ao meio ambiente, uma vez que estas substâncias são colocadas em contato com elementos naturais que não possuem a capacidade de absorvê-las, tornando-se assim, agentes poluidores. "O procedimento correto, após o uso destes materiais, é que eles sejam recolhidos e reciclados, e não simplesmente descartados", explica.

Segundo informações da Telefônica Celular em Rio Grande, os usuários poderão encaminhar suas baterias inutilizadas à sede da CRT, na rua General Neto 215, ou a qualquer agente credenciado da empresa. As demais companhias de telefonia também estão recebendo as baterias, e o material deverá ser encaminhado às centrais, para que seja dado a elas um fim ecologicamente correto. (CAROLINE TORMA)

Descaso e abandono: mais um retrato da cidade que ninguém vê

Foto: Eduardo Belaske



Quem vê os prédios históricos e belos da antiga cidade e os *slogans*, conclamando os turistas para que visitem Rio Grande, não pode acreditar na cena que ontem pela manhã ocorria em frente ao prédio do Foro Criminal da cidade, na rua Silva Paes. Um homem, que poderia estar trabalhando ou auxiliando para o crescimento deste Município,

Telet vai recolher baterias

A Telet iniciou no dia 19 deste mês a campanha Recarregue a Natureza, para o recolhimento de baterias de celular nas lojas corporativas, quiosques e agentes autorizados, que totalizam mais de 250 pontos de venda.

O objetivo da ação é evitar que os usuários de celular descartem as baterias usadas no lixo doméstico - o que poderia causar danos ao ambiente, já que elas contêm metais pesados em sua composição. O descarte inadequado da bateria pode contaminar o ambiente.

Essa campanha abrange todos os usuários de telefonia celular no Estado, não apenas os clientes Claro Digital. A Telet é empresa moderna e atenta a questões ambientais. Já que está totalmente focada no cliente. "Não adianta termos o melhor serviço celular do Estado, se não estivermos comprometidos com a comunidade e com a Natureza", enfatizou o diretor de Marketing, Ciro Kawamura.

A Telet irá repassar as baterias de celular aos fabricantes para que estes adotem os procedimentos adequados sejam eles de reutilização, reciclagem ou a disposição final ambiental adequada. As baterias serão entregues em Porto Alegre para as assistências Técnicas dos fabricantes. Os clientes que tiverem e quiserem mais informações além destas devem se informar com as centrais de atendimento dos fabricantes dos aparelhos.

O Claro está presente em mais de 80 cidades do Estado, e o aumento da cobertura prossegue em ritmo acelerado. Até o final do ano, mais de 70% da população do Rio Grande do Sul terá acesso aos serviços Claro. Hoje mais de cinco milhões de gaúchos já podem utilizar o Claro Digital e o Claro Expresso, o celular sem conta da Telet. ■ ASSESSORIA/DP

Moderação

A Universidade Federal de Pelotas realizou, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, o Curso de técnicas de moderação, visualização e procedimentos no trabalho com e em grupos, ministrado por técnicos da Metroplan (Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional) e GTZ (Agência Alemã de Cooperação Técnica).

A promoção foi da Pró-Reitoria de Graduação da UFPel, Metroplan e GTZ. O curso reuniu 26



PAINEL MÉDICO

ESPECIALISTAS

SELF

CLÍNICA PSICOLÓGICA

PSICÓLOGAS RESPONSÁVEIS:

CEZARINA M. M. CARUSO
CRP 07/09067

FÁTIMA REGINA GOMES
CRP 07/09279

ARTETERAPIA

PSICOTERAPIA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, ORIENTAÇÃO VOCACIONAL.

Informações e Consultas:
Rua Alm. Barrôso, 1221 - Fone: 22.3330

EQUIPA MED



APARELHOS DE PRESSÃO

BARÃO DE STA. TECLA. 433

CADEIRAS

CLÍNICA GINECOLÓGICA

Dra. Marilene Bicca
CRM 3915

Dr. Guilherme Bicca
CRM 21467

Prevenção de Câncer - Citopatologia
Climatério - Reposição hormonal
Obstetrícia - Cirurgia Ginecológica
Pesquisa de HPV (Captura Híbrida)

Anchieta 2396 - Fone: 22-7398 - Fax: 72-1160



OFTALMOLOGIA

Cirurgia de Catarata com implante de lente
Trauma Ocular, Adaptação de lentes
Paquimetria, Topografia Computadorizada
Oftalmoscopia Intraocular
Consultas com hora marcada

Rua Andrade Neves, 3.549 - Fone: 22-3330

CLÍNICA DE DERMATOLOGIA

Dra. Nora Amaral - CRM 9558

MEDICINA ESTÉTICA
CELULITE - ESTRIAS
DEPILAÇÃO DEFINITIVA
PREENCHIMENTO DE RUGAS
NITROGÊNIO LÍQUIDO
MESOTERAPIA - PEELING

Rua Gonçalves Chaves, 962 sala 502 - Fone: 22-3082

Luciane P.

MÉDICA

Oncologista - Câncer

Hematologista - Doenças

XV de Novembro, 771 - sala 202

Dra. Ana Lúcia de Carvalho Al-Alam

CRM 13477

Ginecologia e Obstetrícia

Consultas com hora marcada (manhã e tarde)
Convênios: UNIMED, CASSI, IPERGS, EMBRAPA.

Fone: 25.3400
Rua Senador Mendonça, 301 - sala 204

Atendimento Per

PEDIATRIA E NEONATOLOGIA - VACINAÇÃO

Dra. Rosália Andrzejewski Yuk
CRM 17.859

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Dra. Clarissa Lisboa Arla da Rocha
CRM 21.871

PSICOLOGIA

Dra. Gabriela L. Haack da Rocha
CRP 07/08126



Clínica de Olhos

Dr. Nicolau Loeff

CREMERS 9474/RE 3679 CBO 1697

CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS - ADULTOS E CRIANÇAS
ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO
EXAMES COMPLEMENTARES

Endereço: Rua Andrade Neves, 3527
Fone/Fax: 25.6260 - Res.: 23.3504
Internet: <http://atlas.ucpel.tche.br/~nicolau>

Dr. Nei Guim

(Sócio Efetivo da Sociedade Gaúcha de Psiquiatria)

PSIQUIATRIA

TRATAMENTO DA DEPRESSÃO E TRANSTORNOS RELACIONADOS

Rua Padre Felício, 555 - Fone: 22-3330

PERIODONTIA

Dra. Romilda Coelho Simon

CIRURGIÃ DENTISTA CRO 2997

TRATAMENTO DE DOENÇA GENGIVAL E PERIODONTAL (Especialista pela UFRGS)

Atendimento com hora marcada.

Fones: 72.2482 e 25.0530 - Rua Argolo, 1.801



CLÍNICA

Cirurgia
Clínica
Lab.
Oftalmologia
Fisioterapia

Atendimento 24 horas

Gal. Argolo, 1.801 - Fone: 22-3330

Tempos de conversação e standby

A tabela abaixo indica tempos aproximados de conversação e standby. Variações ocorrem dependendo de configurações e usos da rede.

Bateria	Conversação		Standby	
	Digital	Analog.	Digital	Analog.
BLS-2 Super Li-Ion 900 mAh	2 - 3,25 horas	1 - 1,75 horas	100 - 200 horas	30 - 50 horas
BMS-2S Super NiMH 900 mAh				
BMS-2V Vibratória NiMH 900 mAh				
BLS-4 Super Li-Ion 1600 mAh	3 - 5 horas	1,5 - 2,75 horas	170 - 335 horas	50 - 83 horas



Baterias de Níquel Metal Hidreto e de Íon de Lítio devem ser recicladas ou descartadas de maneira adequada. Não as descarte juntamente com o lixo municipal.

Recarregadores e outros acessórios

AVISO!

Este aparelho foi feito para ser usado com um suprimento de corrente elétrica fornecido por um Recarregador de Viagem (ACP-7), Recarregador Rápido de Viagem (ACP-9) ou Recarregador Rápido para Acendedor de Cigarros (LCH-9). Qualquer outro uso anulará a validação dada a este aparelho, além de ser perigoso.

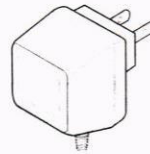
Os seguintes recarregadores e outros acessórios encontram-se à venda para este telefone; consulte o revendedor autorizado para maiores detalhes. Refira-se também ao folheto incluído com a embalagem de cada produto para ver a linha completa de Acessórios Originais Nokia.

Obs.: Quando o recarregador não estiver sendo usado, desligue-o da corrente elétrica. Não deixe a bateria conectada ao recarregador por mais de uma semana, pois a carga excessiva pode

encurtar-lhe a vida útil. Sem uso, uma bateria completamente carregada descarregará sozinha depois de um tempo.

ACP-7 Recarregador de Viagem

Use este recarregador durável e econômico para recarregar qualquer das baterias. Ligue o recarregador a uma tomada comum e o conector à base do telefone. Verifique as condições do carregamento no mostrador do telefone.



Pode-se fazer chamadas durante o recarregamento, mas este será interrompido durante a chamada.

Obs.: Se a bateria estiver completamente esgotada, não será possível usar o telefone antes de recarregá-lo um pouco.

O Recarregador de Viagem encontra-se à venda em quatro níveis de voltagem diferentes e também pode ser usado com o Recarregador Compacto de Mesa DCH-9.

ACP-9 Recarregador Rápido de Viagem

O Recarregador Rápido de Viagem, extremamente leve e funcional, recarrega a bateria do telefone rapidamente.

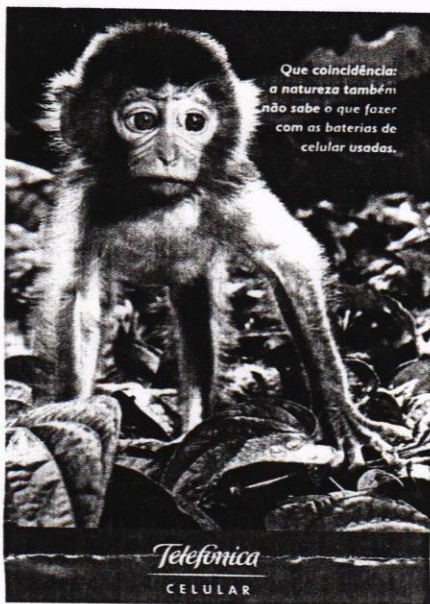
Ligue o recarregador a uma tomada comum e o conector à base do telefone. Verifique as condições do carregamento no mostrador do telefone. Pode-se usar o telefone durante o recarregamento.



Operando numa faixa de voltagem de 100V-240V AC (50Hz-60Hz), o Recarregador Rápido de Viagem opera praticamente independente das faixas normais de voltagem de um escritório ou residência. Como o Recarregador de Viagem, o Recarregador Rápido de Viagem é compatível com todos os tipos de bateria. O Recarregador Rápido de Viagem também pode ser usado juntamente com o Suporte Recarregador Compacto de Mesa DCH-9.

A bateria não funciona mais... E agora?

Anexar ao processo 72.822.



Como qualquer tipo de lixo que demora anos e anos para se decompor, as baterias descartadas são tóxicas e contaminam o meio ambiente. Ao mesmo tempo, não servem mais para alimentar seu celular. Então, o que fazer com elas? Depois de usadas, as baterias podem ser depositadas em urnas verdes instaladas pela Telefônica Celular nas lojas e quiosques da rede, bem como nos mais de 1.000 pontos de Agentes Credenciados em todo o Estado. As baterias recolhidas serão separadas por marca e enviadas aos respectivos fabricantes, que se responsabilizarão pela reciclagem de seus componentes. Mais do que facilitar a sua vida, a iniciativa demonstra a preocupação da Telefônica Celular com as causas ecológicas. A medida antecipa

uma resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que determina o recolhimento e repasse do material para os fabricantes ou importadores. A decisão do Conama entrará em vigor apenas em julho do ano 2000, mas a preservação do planeta não pode esperar!

Onde encontrar as urnas verdes

Porto Alegre
Shopping Centers:
Praia de Belas
João Pessoa
Rua da Praia
Bourbon Assis Brasil

Lojas:
Rua 24 de Outubro
Rua Uruguai
Av. Getúlio Vargas

Outras cidades:
Shopping Center:
Sinos Shopping
(São Leopoldo)

Lojas:
Canoas
Novo Hamburgo
Gravataí
Caxias do Sul

Roaming Europe: Você já pode usar

Desde setembro, a Telefônica Celular tem acompanhado seus clientes nas viagens pela Europa. Um dos mais novos serviços da família MoviStar, o *Roaming Europa* já está em pleno funcionamento, permitindo que você faça e receba chamadas internacionais durante sua estada no Velho Continente. Sua cobertura se estende à Europa e outras localidades, totalizando mais de 80 países.

A possibilidade de usar o celular em viagens internacionais é o conceito básico que identifica o novo serviço com o já existente *MoviStar Roaming USA*. Mas, diferente de quem vai para os Estados Unidos, o cliente que viaja para a Europa recebe da Telefônica Celular um aparelho

habilitado e compatível ao sistema europeu (diferente do brasileiro). O número que será utilizado durante a viagem pode ser gravado na mensagem do voice mail.

Outra diferença está nas tarifas. Devido à grande quantidade de operadoras européias, o valor de uma ligação pode variar bastante. A faixa horária e a localização também interferem no preço.

As ligações e o aluguel do aparelho constarão na sua conta mensal. Quem é cliente do sistema pós-pago da Telefônica Celular há pelo menos três meses já pode solicitar o novo serviço. Ele está disponível nas lojas do Aeroporto Internacional Salgado Filho e da rua 24 de Outubro.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 79.892

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

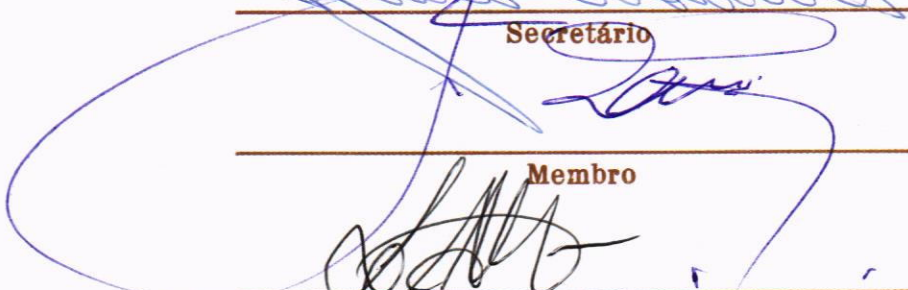
Sala das Comissões, 28 de setembro de 1999

Deputado
Platão
2/9/99

Presidente

Vice-Presidente


Secretário


Membro

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Estado do Rio Grande do Sul

Júlio Rodrigues
Consultor Jurídico

Assessoria

PARECER Nº. 342/99

ORIGEM: CCJ, Rel. Ver. Júlio Martins

PROC. Nº. 72.822

Não vemos dificuldades na tramitação do presente expediente, não há
ênfase quanto ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Em 07/10/99

Júlio Rodrigues
CONSULTOR JURÍDICO

ATA Nº 6903

PROCESSO Nº 72.822

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº	NOME DOS VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABST.
01	DANÚBIO SOARES	—		
02	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—	✓	
03	LUIZ CARLOS ESPERON	—	✓	
04	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—	✓	
05	SURAMA SANTOS	—	—	
06	ADINELSON TROCA	—	✓	
07	CIRO CARDOSO LOPES	—	—	✓
08	DANTE LAZZARINI	—	✓	
09	DIRCEU LOPES	—	—	
10	JAIR RIZZO	✓		
11	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
12	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
13	JURANDY DOS SANTOS	—		
14	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—	✓	
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	—		
16	ONEDIR DIAS LILJA	—		
17	PAULO MACHADO DOS SANTOS	—		
18	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
19	RAMONA PEREIRA	✓		
20	SÉRGIO SATT	—		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—	✓	

RESULTADO *rejeitado*

DATA 03.05.2000

05 04 01
SECRETÁRIO